

COMITÊ GUANDU-RJ

RELATÓRIO ANUAL DE IMPLEMENTAÇÃO

Plano Estratégico de Recursos
Hídricos

2019

GUANDU
Comitê de Bacia Hidrográfica



GESTÃO
INTEGRADA



BALANÇO
QUALI-
QUANTITATIVO



CONHECIMENTO
E EDUCAÇÃO
AMBIENTAL



INFRAESTRUTURA
VERDE



SANEAMENTO



INDÚSTRIA E
MINERAÇÃO



AGROPECUÁRIA



ENERGIA E
INFRAESTRUTURA
HÍDRICA

APRESENTAÇÃO

A Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) foi instituída pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - a Lei das Águas. Entre seus fundamentos, é definido que a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico. A partir desse contexto, os planos de recursos hídricos pelo uso da água surgem como um instrumento para implementação desta lei e como instrumentos de planejamento importantes na prevenção e na solução dos problemas relacionados à gestão das águas.

Em seu Art. 38, a Lei das Águas define o que compete aos Comitês de Bacia Hidrográfica, no âmbito de sua área de atuação. Entre os incisos estão:

III - Aprovar o Plano de Recursos Hídricos da bacia;

IV - Acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da bacia e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

Já a Política Estadual de Recursos Hídricos (PERH) foi instituída pela Lei Estadual nº 3.239, de 2 de agosto de 1999.

Em seu Art. 55, a Lei Estadual define o que compete aos Comitês de Bacia Hidrográfica, no âmbito de sua área de atuação. Entre os incisos estão:

II - Aprovar e encaminhar ao CERHI a proposta do Plano de Bacia Hidrográfica (PBH), para ser referendado;

III - Acompanhar a execução do PBH;

Verifica-se assim que as competências definidas nas esferas federal e estadual, no que tange aos Planos de Bacia Hidrográfica, são semelhantes.

O Plano Estratégico de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim (PERH-Guandu) foi desenvolvido sob o conceito de ser um instrumento de planejamento fortemente pactuado e de integração da Região Hidrográfica II - Guandu que permita ao Comitê Guandu, aos órgãos gestores e aos demais componentes do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos, com responsabilidade sobre a bacia, gerirem efetivamente e sustentavelmente seus recursos hídricos superficiais e subterrâneos em benefício das gerações presentes e futuras.

O Relatório Parcial 05 – Programa de Ações do PERH-Guandu, elencou um conjunto de ações prioritárias de curtíssimo e curto prazo associadas a temas prioritários obtidos nas consultas a sociedade e nas avaliações técnicas.

A priorização foi abordada sob três aspectos:

(i) participação social;

(ii) condição de viabilidade técnica e;

(iii) manutenção de ações já em realização e que tem o caráter de continuidade (ações de manutenção e custeio, por exemplo).

A priorização encontrada no Manual Operativo (MOP) é, portanto, resultado das consultas públicas realizadas durante a elaboração do Plano, bem como das consultas

realizadas ao Comitê Guandu, além das contribuições do GTA-Plano e AGEVAP.

O PERH-Guandu, aprovado através da Resolução COMITÊ GUANDU Nº 139, de 06 de dezembro de 2018, indicava a necessidade da criação do Grupo de Acompanhamento do Plano (GAP) com o objetivo de:

- Acompanhar o cumprimento das diretrizes e ações previstas no PERH-Guandu;
- Avaliar o andamento dos trabalhos e o cumprimento das ações previstas no Plano de Bacia, usando o Manual Operativo (MOP) como ferramenta de avaliação da implementação do plano;
- Apresentar à Diretoria as ações necessárias para que a operacionalização do PERH-Guandu tenha celeridade; e
- Propor encaminhamentos e analisar e aprovar os relatórios anuais da implementação do PERH-Guandu.

Com isso, o GAP é instituído através da Resolução COMITÊ GUANDU-RJ nº 140, de 23 de maio de 2019.

O presente Relatório Anual de Implementação do PERH-Guandu tem como objetivo apresentar a Operacionalização do Manual Operativo do PERH-Guandu no ano de 2019.

O relatório está estruturado da seguinte forma:

1 – AGENDA

1.1 – SUBAGENDA

1.1.1– PROGRAMA

1.1.1.1– TODAS AS AÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA

METAS E PROJETO

Status	São descritas as atividades realizadas para cada meta. META EXECUTADA - As atividades relacionadas a meta foram realizadas. META A SER EXECUTADA - As atividades relacionadas a meta estão no prazo determinado e estão sendo construídas. META NÃO EXECUTADA - As atividades relacionadas a meta não foram realizadas.
Pontos de Dificuldades	São descritos os pontos de dificuldades encontrados para a realização de cada meta.
Encaminhamento	São descritos os próximos passos para o desenvolvimento da meta.

A nomenclatura utilizada no relatório é a mesma apresentada no Manual Operativo do PERH-Guandu.

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO PERH-GUANDU

José Luiz Governo de Souza – Coordenador
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES

Amsterdam Ribeiro - Subcoordenador
Prefeitura Municipal de Piraí

Paulo de Tarso de Lima Pimenta
Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN

Mayna Coutinho Morais
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE

Camila Azevedo de Souza
LIGHT Energia S.A.

Mariana de Paula Silveira
Ternium

Janaína Vettorazzi
CK Paracambi Energia Ltda.

Aníria Izabel dos Santos Barcia
Instituto Ambiental Conservação 5º Elemento

Marcelo Danilo S. Bogalhão
Associação dos Gestores Ambientais do Estado do Rio de Janeiro – ANAGEA-RJ

Franziska Huber
Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro – FAETERJ-Paracambi/FAETEC

Hendrik Mansur
The Nature Conservancy - TNC

Uiara Martins
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – CREA-RJ

Andreia Loureiro
Prefeitura Municipal de Queimados

Luiz Fernando Duarte de Moraes
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Ana Paula Motta
Prefeitura Municipal de Itaguaí

Natalia Freitas de Souza
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS

*Luiz Constantino da Silva Junior
Instituto Estadual do Ambiente - INEA*

*José Paulo Soares Azevedo
Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, da
Universidade Federal do Rio de Janeiro – COPPE/UFRJ*

EQUIPE DE APOIO

*Daiana Souza Gelelete
Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP*

*Erleyvaldo Bispo dos Santos
Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP*

SUMÁRIO

OPERACIONALIZAÇÃO DO MOP	8
1. AGENDA GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS.....	8
2. AGENDA RECURSOS HÍDRICOS – BALANÇO QUALI-QUANTITATIVO	30
3. AGENDA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	34
4. AGENDA INFRAESTRUTURA VERDE.....	40
5. AGENDA SANEAMENTO	47
ANÁLISE DO ANDAMENTO FÍSICO DO MANUAL OPERATIVO - MOP DO PERH-GUANDU	53
ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE: ORÇAMENTO PERH-GUANDU X ORÇAMENTO AGEVAP X ORÇAMENTO PAP.....	57
CONCLUSÃO.....	61
REFERÊNCIAS	62
ANEXO I - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE AÇÕES E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO PERH-GUANDU	63

LISTA DE ABREVIATURAS

PAP 2017-2021 - Plano de Aplicação Plurianual - <http://www.comiteguandu.org.br/resolucoes/2016/resolucao-124.pdf>

PERH-GUANDU - Plano Estratégico de Recursos Hídricos do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim - <http://www.comiteguandu.org.br/plano-de-bacia.php>

MOP - Manual Operativo do PERH-Guandu - <http://www.comiteguandu.org.br/plano-de-bacia.php>

INEA - Instituto Estadual do Ambiente - <http://www.inea.rj.gov.br/>

AGEVAP - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - <http://www.agevap.org.br/index.php>

ECOB - Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas do Rio de Janeiro - <https://forumfluminensecbh.eco.br/site/v-ecob-rj-2/>

ENCOB - Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - <https://www.encob.org/>

RH II - Região Hidrográfica II - Guandu - <http://www.comiteguandu.org.br/legislacoes/ResolucoesCERHI/Resolucao-CERHI-107.pdf>

FUNDRHI - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/GESTAODEAGUAS/RECURSOSHIDRICOS/FUNDRHIA/GENDAAZUL/index.htm>

SIGA Guandu - Sistema de Informações Geográficas e Geoambientais das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim - <http://54.94.199.16:8080/siga-guandu/saibaMais>

Lei nº 11.445/2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm

OPERACIONALIZAÇÃO DO MOP

1. AGENDA GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS

1.1 - Fortalecimento Institucional

1.1.2 – Estruturação e Fortalecimento do Comitê Guandu e Agência de Bacia

1.1.2.1 AÇÃO

Realizar e implementar o planejamento estratégico do Comitê Guandu - RJ e AGEVAP com vistas à implementação do PERH-Guandu.

METAS E PROJETOS

Esta ação será iniciada em 2020. Suas metas são:

1. Elaborar o Termo de Referência;
2. Contratar a empresa especializada para desenvolver o projeto;
3. Finalizar o desenvolvimento do projeto;
4. Possuir a infraestrutura necessária para implementação do PERH – Guandu através do estudo de dimensionamento.

Status	Esta ação será iniciada em 2020. META A SER INICIADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Alinhamento de escopo do projeto com a diretoria do Comitê e da Entidade Delegatária.

1.1.2.2 AÇÃO

Fomento a realização e participação nas reuniões do Comitê Guandu - RJ e participação dos membros do comitê em eventos externos.

METAS E PROJETOS

1. Cumprir as reuniões previstas no calendário anual do Comitê.

Status	Realizadas todas as reuniões definidas pelo Comitê. META EXECUTADA. AÇÃO EM ANDAMENTO. Porcentagem de execução: 100% Link do Calendário: http://www.comiteguandu.org.br/calimp.php?mes=10
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Aprovação do calendário 2020.

2. Viabilizar a participação de representantes do Comitê em no mínimo 2 eventos externos a cada ano.

Status	Os membros do Comitê participaram do ECOB (Teresópolis / 10 a 12 de junho) e do ENCOB (Foz do Iguaçu / 21 a 25 de outubro). META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100% Notícia do ECOB: http://www.comiteguandu.org.br/noticias.php?id=649 Notícia do ENCOB: http://www.comiteguandu.org.br/noticias.php?id=680
Pontos de Dificuldades	Questões administrativas para operacionalização do envio dos membros, tais como: aquisição de passagens aéreas, elaboração e pagamento das diárias e assinatura dos documentos.
Encaminhamento	Definição dos eventos externos de 2020.

3. Promover no mínimo 1 evento a cada ano.

Status	<p>Foram promovidos:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1º Fórum dos Secretários de Meio Ambiente da RHII - Guandu: 10/07/2019 - Paracambi• 2º Fórum dos Secretários de Meio Ambiente da RHII - Guandu: 16/09/2019 - Queimados• 3º Fórum dos Secretários de Meio Ambiente da RHII - Guandu: 09/12/2019 - Piraf <p>Será promovido o Seminário de Integração dos Membros do Comitê.</p> <p>META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%</p> <p>Notícia dos Fóruns: http://www.comiteguandu.org.br/noticias.php?id=656 http://www.comiteguandu.org.br/noticias.php?id=670</p>
Pontos de Dificuldades	<p>Definição do escopo do evento; Fechamento de agenda; Procedimentos administrativos para contratação dos serviços inerentes à realização do evento, tais como: cotação, retorno dos fornecedores, documentação adequada dos fornecedores, em conformidade com a Resolução INEA nº 160/2018.</p>
Encaminhamento	<p>Definição do escopo do evento, definição prévia da data para realização do evento.</p> <p>Realizar as contratações pertinentes como: contratação do espaço, contratação de moderador, entre outras atividades necessárias a realização do Seminário.</p>

1.1.2.4 AÇÃO

Custeio da Entidade Delegatária.

METAS E PROJETOS

1. Aprovar o orçamento anual ou plurianual para o custeio da Entidade Delegatária plurianualmente.

Status	Orçamento aprovado pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100% Link para Resolução Comitê Guandu nº 124/2016 - Dispõe sobre o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) dos recursos financeiros do Comitê Guandu para o período de 2017 a 2020 com recursos disponíveis na subconta da Região Hidrográfica Guandu (RH II) do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI). http://www.comiteguandu.org.br/resolucoes/2016/resolucao-124.pdf
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Aprovação do orçamento 2021.

2. Assinar o termo aditivo ao contrato de gestão com a Entidade Delegatária para exercer as funções de agência de água anualmente.

Status	Termo Aditivo em avaliação pela procuradoria do INEA. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 90%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Assinatura do Termo Aditivo.

3. Garantir o repasse do recurso para o custeio da Entidade Delegatária conforme previsto no contrato de gestão.

Status	O repasse está ocorrendo de forma adequada. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%
--------	---

Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Acompanhamento junto ao INEA para que o repasse à Entidade Delegatária seja realizado de forma adequada.

1.1 - Fortalecimento Institucional

1.1.3 - Treinamento e Qualificação dos Atores Envolvidos na Gestão de Recursos Hídricos

1.1.3.1 AÇÃO

Capacitação contínua das instituições envolvidas na gestão de recursos hídricos.

METAS E PROJETOS

1. Selecionar capacitações para as instituições envolvidas na gestão de recursos hídricos com foco na implementação do PERH-Guandu a serem realizadas.

Status	As capacitações selecionadas foram: <ul style="list-style-type: none">• Direito em Saneamento Ambiental para a RH II – Guandu• Combate à incêndios florestais na RH II – Guandu META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	Consenso dos membros do Comitê quanto à capacitação a ser escolhida.
Encaminhamento	Definição das capacitações a serem realizadas em 2021/2022.

2. Promover as capacitações selecionadas.

Status	Andamento para o desenvolvimento das capacitações: <ul style="list-style-type: none">• Direito em Saneamento Ambiental para a RH II – Guandu Para este curso estão sendo elaborados os documentos administrativos para viabilizar a licitação da empresa especializada a realizar a capacitação de acordo com o escopo definido.• Combate a incêndios florestais na RH II – Guandu O escopo e a forma de execução desta capacitação serão definidos no Grupo de Trabalho de Prevenção e Combate a Queimadas (GTPCQ). META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
--------	--

Pontos de Dificuldades	<p>Procedimentos técnicos/administrativos para contratação dos serviços inerentes à realização da capacitação, tais como:</p> <p>Em caso de cotação: cotação, retorno dos fornecedores, documentação adequada dos fornecedores, em conformidade com a Resolução INEA nº 160/2018.</p> <p>Em caso de licitação: elaboração de documentos; comparecimento de no mínimo três fornecedores habilitados no primeiro certame; necessidade de repetição da licitação, em conformidade com a Resolução INEA nº 160/2018.</p>
Encaminhamento	Execução prévia dos trâmites administrativos para celeridade na contratação, uma vez que as capacitações já terão sido definidas.

1.2 - Instrumentos de Gestão

1.2.2 – Cobrança

1.2.2.1 AÇÃO

Refinamento, consistência e melhoria das informações do cadastro de usuários cobrados.

METAS E PROJETOS

Esta ação será iniciada em 2020. Suas metas são:

1. Realizar reunião com o INEA para levantamento das necessidades para executar a ação.
2. Elaborar Plano de Trabalho em parceria com o INEA.
3. Executar as ações previstas no Plano de Trabalho.

Status	Esta ação será iniciada em 2020. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Agendamento de reunião de alinhamento com o INEA.

1.2.2.2 AÇÃO

Estudo e discussão para definição de novos critérios de cobrança.

METAS E PROJETOS

Esta ação será iniciada em 2021. Suas metas são:

1. Realizar oficina sobre estudo e discussão para definição de novos critérios de cobrança;
2. Elaborar Termo de Referência para contratação de empresa especializada para precificação de PPU e definição de valores dos novos critérios de cobrança, incluindo elasticidade do consumidor;
3. Contratar empresa especializada para precificação de PPU e definição de valores dos novos critérios de cobrança, incluindo elasticidade do consumidor no segundo semestre;
4. Acompanhar e analisar os produtos elaborados pela empresa conforme cronograma físico;
5. Aprovar os novos critérios de cobrança elencados pelo estudo em plenária do Comitê;
6. Arrecadar recursos conforme estabelecido no estudo, no horizonte do PERH-Guandu.

Status	Esta ação será iniciada em 2021. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	Operacionalização de nova metodologia de cobrança.
Encaminhamento	Agendamento de reunião de alinhamento com o INEA.

1.2 - Instrumento de Gestão

1.2.4 – Plano Estratégico de Recursos Hídricos

1.2.4.1 AÇÃO

Constituição de um Grupo de Acompanhamento da Implementação do PERH-Guandu no Comitê Guandu - RJ.

METAS E PROJETOS

1. Formar o grupo de acompanhamento da implementação do PERH Guandu.

Status	Grupo criado por meio da Resolução COMITÊ GUANDU Nº 140, de 23 de maio de 2019, que dispõe sobre a criação e as diretrizes de funcionamento do Grupo de Acompanhamento do PERH - Guandu (GAP). META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100% Link para acesso a Resolução: http://www.comiteguandu.org.br/resolucoes/2019/resolucao-140.pdf
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	-

2. Realizar reunião plenária para aprovação do grupo de acompanhamento da implementação do PERH Guandu.

Status	Reunião Ordinária Plenária realizada no dia 23 de maio de 2019, aprovou a resolução COMITÊ GUANDU Nº 140/2019 de criação do GAP. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100% Link da Ata da Reunião Plenária: http://www.comiteguandu.org.br/reunioes/ata-02-ro-2019.pdf
Pontos de Dificuldades	-

Encaminhamento	-
----------------	---

1.2.4.2 AÇÃO

Realização de encontros anuais de acompanhamento da implementação do PERH-Guandu.

METAS E PROJETOS

1. Realizar um encontro anual para apresentação do relatório de acompanhamento de implantação do PERH.

Status	O presente relatório será apresentado na última Reunião Ordinária Plenária do Comitê Guandu do ano, a se realizar no dia 05 de dezembro de 2019. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Desenvolver o calendário de reuniões do GAP e o Plano de Trabalho para 2020.

1.2 - Instrumentos de Gestão

1.2.5 - Sistema de Informações de Recursos Hídricos

1.2.5.1 AÇÃO

Inserção e consistência dos dados gerados durante a elaboração do PERH-Guandu no sistema de informações.

METAS E PROJETOS

1. Inserir os dados gerados durante a elaboração do PERH-Guandu no SIGA.

Status	O banco de dados gerado pelo PERH-Guandu foi completamente inserido no SIGA-Guandu. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	Compatibilização dos formatos dos arquivos e das escalas distintas para inserção no sistema.
Encaminhamento	-

2. Realizar análise crítica dos dados existentes no SIGA-Guandu e implementar melhorias no sistema.

Status	A análise crítica e implementação de melhorias no SIGA são atividades contínuas e realizadas periodicamente. META EXECUTADA. AÇÃO EM ANDAMENTO Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Manter em constante avaliação novos pontos de melhoria para melhor atendimento a gestão de recursos hídricos e ao público.

1.2.5.2 AÇÃO

Manutenção e desenvolvimento de rotinas de segurança e de atualização das informações.

METAS E PROJETOS

1. Elaborar Termo de Referência para contratação de empresa para dar continuidade na manutenção das rotinas do SIGA Guandu.

Status	Termo de Referência concluído e o projeto encontra-se em fase de licitação (Ato Convocatório nº 17/2019). META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100% Link para o Termo de Referência: http://www.agevap.org.br/atos_view.php?id=615
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	-

2. Contratar a empresa especializada para dar continuidade ao SIGA

Status	O primeiro certame da licitação aconteceu no dia 14 de novembro de 2019. A licitação será republicada. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0% Link para o Ato Convocatório: http://www.agevap.org.br/atos_view.php?id=615
Pontos de Dificuldades	Conforme Resolução INEA nº 160/2018, para que um certame seja considerado válido, em sua primeira ocorrência é necessário o comparecimento de três fornecedores habilitados. Caso isso não ocorra a licitação precisa ser republicada.
Encaminhamento	Apresentar resultado da licitação ao Comitê Guandu.

3. Acompanhamento da continuidade da manutenção das rotinas do SIGA Guandu.

Status	<p>O acompanhamento será realizado após o cumprimento da meta 2. Após contratação de empresa para dar continuidade na manutenção das rotinas do SIGA Guandu, o acompanhamento será realizado de forma adequada para o melhor desenvolvimento da atividade.</p> <p>META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%</p>
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Acompanhamento das rotinas de manutenção do SIGA Guandu.

1.2.5.3 AÇÃO

Integração do sistema de informações à base de dados do INEA.

METAS E PROJETOS

1. Realizar reunião com técnicos do INEA para discussão da possibilidade de integração do sistema da instituição com o SIGA-Guandu.

Status	Esta meta será executada após a contratação de empresa para dar continuidade na manutenção das rotinas do SIGA Guandu (ação 1.2.5.2). META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Agendar reunião com técnicos do INEA para alinhamento.

2. Integrar as informações do banco de dados do INEA com o SIGA

Status	Esta meta será executada após a contratação de empresa para dar continuidade na manutenção das rotinas do SIGA Guandu. Atividade prevista no Termo de Referência (ação 1.2.5.2). META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	Disponibilização e compatibilização dos sistemas de informação.
Encaminhamento	Agendar reunião com técnicos do INEA para alinhamento.

1.3 - Monitoramento Quali-Quantitativo

1.3.1 - Observatório da Bacia

1.3.1.1 AÇÃO

Estudo de dimensionamento da rede de monitoramento quali-quantitativa necessária e otimizada para o adequado conhecimento dos recursos hídricos da RH II, bem como estabelecer condições de integração e compartilhamento dos dados.

METAS E PROJETOS

1. Elaboração do Termo de Referência para a contratação de empresa para elaborar o dimensionamento da rede de monitoramento quali-quantitativa necessária e otimizada para o adequado conhecimento dos recursos hídricos, bem como estabelecer condições de integração e compartilhamento dos dados.

Status	Termo de Referência concluído e o projeto se encontra em fase de licitação. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100% Link para o Termo de Referência: http://www.agevap.org.br/atos_view.php?id=620
Pontos de Dificuldades	A complexidade do tema exige um estudo aprofundado e uma definição adequada do escopo do estudo.
Encaminhamento	-

2. Contratar a empresa especializada para desenvolver o projeto.

Status	Ato Convocatório publicado. Certame será realizado no dia 29/11/2019. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0% Link para o Ato Convocatório: http://www.agevap.org.br/atos_view.php?id=620
Pontos de Dificuldades	Conforme Resolução INEA nº 160/2018, para que um certame seja considerado válido, em sua primeira ocorrência é necessário o

	comparecimento de três fornecedores habilitados. Caso isso não ocorra a licitação precisa ser republicada.
Encaminhamento	Apresentar resultado da licitação ao Comitê Guandu.

3. Acompanhar o desenvolvimento do dimensionamento da rede de monitoramento.

Status	O acompanhamento será realizado após o cumprimento da meta 2. Após contratação da empresa, o acompanhamento será realizado de forma adequada para o melhor desenvolvimento do documento. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Acompanhar se o projeto atende ao definido no escopo do Termo de Referência.

4. Operacionalizar o projeto.

Status	Com o dimensionamento concluído e as ações definidas, o Comitê estabelecerá a sequência das atividades de operacionalização do projeto, após o cumprimento das metas 2 e 3, respeitando o estudo realizado. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Discutir sobre a operacionalização do projeto.

1.4 - Comunicação

1.4.1 - Plano de Comunicação do Comitê Guandu

1.4.1.1 AÇÃO

Elaborar um plano de comunicação para o Comitê Guandu - RJ.

METAS E PROJETOS

1. Elaborar Termo de Referência para a contratação de empresa para elaborar o plano de comunicação para o Comitê Guandu.

Status	Termo de Referência concluído e licitação concluída (Ato Convocatório nº 02/2019). META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100% Link para o Termo de Referência: http://www.agevap.org.br/atos_view.php?id=600
Pontos de Dificuldades	A complexidade do tema exige um estudo aprofundado e uma definição adequada do escopo do estudo.
Encaminhamento	-

2. Contratar empresa especializada para desenvolver o projeto.

Status	Empresa contratada. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100% Link para o Ato Convocatório: http://www.agevap.org.br/atos_view.php?id=600
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	-

3. Acompanhar o desenvolvimento do plano de comunicação para o Comitê Guandu.

Status	<p>O acompanhamento está sendo realizado de forma adequada para o melhor desenvolvimento do Plano de Comunicação.</p> <p>META EXECUTADA. AÇÃO EM ANDAMENTO. Porcentagem de execução: 10%</p>
Pontos de Dificuldades	<p>Acompanhar se o projeto atende ao definido no escopo do Termo de Referência.</p> <p>Esse projeto depende da participação de todos os membros do Comitê Guandu e demais atores estratégicos, portanto, a falta de disponibilidade dos mesmos pode acarretar prejuízo no cronograma contratual e consequente atraso no desenvolvimento do projeto.</p>
Encaminhamento	<p>Desenvolver as atividades previstas no Termo de Referência e no Plano de Trabalho.</p>

4. Operacionalizar o projeto.

Status	<p>Com o Plano de Comunicação concluído e as ações definidas, o Comitê estabelecerá a sequência das atividades de operacionalização do projeto, após o cumprimento da meta 3, respeitando o Plano elaborado.</p> <p>META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%</p>
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	<p>Discutir sobre a operacionalização do projeto.</p>

1.4.1.3 AÇÃO

Implementar ações necessárias de curto prazo para comunicação e assessoria de imprensa ao Comitê Guandu - RJ enquanto o plano de comunicação não estiver pronto.

METAS E PROJETOS

1. Realizar ações de comunicação demandadas pelo Comitê.

Status	O Comitê Guandu possui ações de comunicação contínua a serem atendidas, tais como elaboração de revista, boletins, newsletters, clippings, materiais de divulgação, entre outras. META EXECUTADA. AÇÃO EM ANDAMENTO. Porcentagem de execução: 100% Link das notícias do Comitê Guandu: http://www.comiteguandu.org.br/noticias.php
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Definir ações que contribuam de forma apropriada ao objetivo da comunicação para o Comitê Guandu, enquanto o Plano de Comunicação está em desenvolvimento.

2. Elaborar os documentos necessários para o atendimento das demandas (termos de referência, editais de chamamento, concursos).

Status	Todos os documentos necessários vêm sendo elaborados. META EXECUTADA. AÇÃO EM ANDAMENTO. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	Definição do escopo das ações.
Encaminhamento	-

3. Operacionalizar as ações conforme demanda.

Status	Todas as ações demandadas pelo Comitê Guandu são executadas de forma adequada para o melhor desenvolvimento das ações de Comunicação. META EXECUTADA. AÇÃO EM ANDAMENTO. Porcentagem de execução: 100%
--------	--

Pontos de Dificuldades	<p>Procedimentos técnicos/administrativos para contratação dos serviços inerentes à realização da capacitação, tais como:</p> <p>Em caso de cotação: cotação, retorno dos fornecedores, documentação adequada dos fornecedores, em conformidade com a Resolução INEA nº 160/2018.</p> <p>Em caso de licitação: elaboração de documentos; comparecimento de no mínimo três fornecedores habilitados no primeiro certame; necessidade de repetição da licitação, em conformidade com a Resolução INEA nº 160/2018.</p>
Encaminhamento	-

2. AGENDA RECURSOS HÍDRICOS – BALANÇO QUALI-QUANTITATIVO

2.1 – Superficial

2.1.3 – Ações para Garantia da Oferta Hídrica

2.1.3.1 AÇÃO

Realização de fórum de discussão intersetorial sobre a importância da garantia do abastecimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

METAS E PROJETOS

Esta ação será iniciada em 2020. Suas metas são:

1. Realizar reunião para definir o escopo do Fórum de discussão intersetorial com o Comitê Guandu.
2. Enviar convites para palestrantes e convidados a participar do Fórum de discussão intersetorial.
3. Promover e realizar o Fórum de discussão intersetorial.

Status	Esta ação será iniciada em 2020. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Alinhamento de escopo do fórum com o Comitê.

2.1.3.2 AÇÃO

Elaboração de especificação técnica para estudo abrangente na RH II e bacias vizinhas, com vistas a proposição de soluções alternativas de abastecimento e garantia de oferta hídrica

METAS E PROJETOS

Esta ação será iniciada em 2021. Suas metas são:

1. Elaborar o Termo de Referência para a contratação de empresa para construção de estudo sobre a proposição de soluções alternativas de abastecimento e garantia de oferta hídrica.
2. Contratar a empresa especializada para desenvolver o projeto.
3. Acompanhamento da elaboração do estudo.
4. Executar as ações estabelecidas no projeto.

Status	Esta ação será iniciada em 2021. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Alinhamento de escopo do estudo da proposição de soluções alternativas de abastecimento e garantia de oferta hídrica com o Comitê.

2.2 – Subterrâneo

2.2.1 – Proteção e Melhoria das Captações de Fontes e Minas D'água

2.2.1.1 AÇÃO

Diagnóstico detalhado das fontes e minas d'água e entorno com indicação de alternativas de proteção e prioridades de atuação.

METAS E PROJETOS

1. Elaborar o edital para instituições de ensino e pesquisa (PRO-PESQUISA).

Status	O edital encontra-se publicado. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100% Link para o Edital: http://www.agevap.org.br/edital-015-2019.php
Pontos de Dificuldades	Definir o escopo e a abrangência dos projetos.
Encaminhamento	Analisar os projetos inscritos no edital.

2. Assinar os instrumentos jurídicos cabíveis para a parceria no prazo previsto em edital.

Status	O documento será assinado após seleção de universidades no edital. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	-

3. Acompanhar a elaboração e desenvolvimento do projeto.

Status	O acompanhamento será realizado após o cumprimento das metas 1 e 2. O mesmo será realizado de forma adequada para o melhor desenvolvimento do projeto. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	Projeto atender ao definido no escopo do edital.
Encaminhamento	Acompanhar atividades previstas no Plano de Trabalho.

3. AGENDA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

3.1 – Produção do Conhecimento

3.1.1 – Produção do Conhecimento Científico, Pesquisa e Extensão

3.1.1.1 AÇÃO

Custear projetos de produção de conhecimento, pesquisa e extensão, com temas associados a recursos hídricos na RH II.

METAS E PROJETOS

Metas a serem iniciadas em 2020:

1. Elaborar o Termo de Referência para gerenciamento dos editais de Auxílio à Pesquisa.
2. Contratar empresa para gerenciamento dos editais de Auxílio à Pesquisa.
3. Acompanhar as atividades da empresa para gerenciamento dos Editais de Auxílio à Pesquisa.

Status	Termo de Referência iniciado. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 20%
Pontos de Dificuldades	Acompanhar se o projeto atende ao definido no escopo do Termo de Referência.
Encaminhamento	Alinhar escopo da gerenciadora.

Metas iniciadas em 2019:

4. Elaborar o edital Auxílio à Pesquisa com foco em Educação Ambiental.

Status	Edital publicado em 13/09/2019 com inscrições até 04/11/19. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100% Link do Edital:
--------	--

	http://www.agevap.org.br/edital-014-2019.php
Pontos de Dificuldades	Definição das cláusulas jurídicas do edital.
Encaminhamento	Analisar os projetos inscritos no edital.

5. Assinar termos de concessão de auxílio financeiro aos selecionados no edital.

Status	Meta será executada após finalização do edital. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Convidar os inscritos e habilitados no edital para assinar os termos de concessão e realizar capacitação de prestação de contas.

6. Elaborar o edital de Auxílio à Pesquisa.

Status	Edital publicado em 11/10/2019 com inscrições até 08/11/19. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100% Link do Edital: http://www.agevap.org.br/edital-016-2019.php
Pontos de Dificuldades	Definição das cláusulas jurídicas do edital.
Encaminhamento	Avaliar os inscritos conforme cláusulas de habilitação do edital.

7. Assinar termos de concessão de auxílio financeiro aos selecionados no edital.

Status	Meta será executada após finalização do edital. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Convidar os inscritos e habilitados no edital para assinar os termos de concessão e realizar capacitação de prestação de contas.

8. Elaborar o edital para instituições de ensino e pesquisa (PRO-PESQUISA).

Status	O edital publicado em 14/11/2019 com inscrições até 20/12/19. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	Definição das cláusulas jurídicas e o escopo técnico do projeto.
Encaminhamento	Avaliar os inscritos conforme cláusulas de habilitação do edital.

9. Assinar os instrumentos jurídicos cabíveis para a parceria no prazo previsto em edital

Status	Meta será executada após finalização do prazo de inscrições. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Convidar os inscritos e habilitados no edital para assinar os termos de concessão e realizar capacitação de prestação de contas.

10. Acompanhar a elaboração e desenvolvimento do projeto.

Status	Meta será executada após seleção de universidades. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Acompanhar os atendimentos dos projetos habilitados ao definido no escopo do Plano de Trabalho.

3.2 – Educação

3.2.1 – Educação Ambiental com Foco em Recursos Hídricos

3.2.1.1 AÇÃO

Elaboração de um Plano de Educação Ambiental para o período de vigência do PERH-Guandu, com a previsão de ações voltadas aos recursos hídricos, subsidiado por seminário.

METAS E PROJETOS

1. Elaborar o Termo de Referência para contratação de empresa para construção do Plano de Educação Ambiental.

Status	O Termo de Referência encontra-se em elaboração e será construído junto ao Grupo de Trabalho de Educação Ambiental. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	A complexidade do tema exige um estudo aprofundado e uma definição adequada do escopo do estudo.
Encaminhamento	Apresentar e discutir, junto ao Grupo de Trabalho de Educação Ambiental, o escopo do Termo de Referência.

Metas a serem iniciada em 2020:

2. Contratar empresa para construção do Plano de Educação Ambiental
3. Acompanhar e finalizar a elaboração do Plano de Educação Ambiental.

3.2.1.2 AÇÃO

Operacionalização das ações do Plano de Educação Ambiental e execução ou manutenção de ações de educação ambiental existentes ou fomento/apoio a iniciativas externas ao Comitê Guandu - RJ.

METAS E PROJETOS

Metas a serem iniciadas em 2021:

1. Operacionalizar ações previstas no Plano.

Status	Será iniciada em 2021. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Definir a priorização das demandas e seguir conforme planejamento.

Metas iniciadas em 2019:

2. Realizar ações de educação ambiental.

Status	A ação de educação ambiental de 2019 é o edital de apoio a projetos de Educação Ambiental, com prazo de inscrições até 04/11/2019. META EXECUTADA. AÇÃO EM ANDAMENTO. Porcentagem de execução: 100% Link do Edital: http://www.agevap.org.br/edital-014-2019.php
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	-

3. Elaborar os documentos necessários para o atendimento das demandas (Termos de Referência, Editais de Chamamento, Concursos) nos prazos determinados para a execução de cada ação.

Status	Todos os documentos necessários vêm sendo elaborados.
--------	---

	META EXECUTADA. AÇÃO EM ANDAMENTO. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	Definição do escopo das ações.
Encaminhamento	Definir o escopo das ações objetivamente.

4. Operacionalizar as ações conforme demanda e nos prazos determinados.

Status	Os prazos definidos para as ações demandadas estão sendo cumpridos. META EXECUTADA. AÇÃO EM ANDAMENTO. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Acompanhar o desenvolvimento das ações demandadas.

4. AGENDA INFRAESTRUTURA VERDE

4.1 – Restauração e Conservação

4.1.2 – Restauração e Conservação de Áreas Prioritárias para os Recursos Hídricos

4.1.2.1 AÇÃO

Elaboração do Plano Diretor Florestal da RH II, complementar aos resultados do diagnóstico do PERH-Guandu e outros estudos realizados pelo INEA.

METAS E PROJETOS

1. Análise do escopo a ser compreendido no Plano Diretor Florestal considerando experiências prévias e materiais disponíveis sobre o tema.

Status	As análises referentes aos tópicos que comporão o escopo do Plano Diretor Florestal foram realizadas em conjunto com o Grupo de Trabalho de Infraestrutura Verde - GTIV. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	A complexidade do tema exige um estudo aprofundado e uma definição adequada do escopo do estudo.
Encaminhamento	Concluir a elaboração do Termo de Referência para iniciar os procedimentos de licitação.

2. Elaborar Termo de Referência para contratação de empresa para construção do Plano Diretor Florestal.

Status	O Termo de Referência encontra-se em elaboração em conjunto com o GTIV e será concluído em dezembro. META A SER EXECUTADA. AÇÃO EM ANDAMENTO. Porcentagem de execução: 70%
Pontos de Dificuldades	Definição do escopo do estudo.
Encaminhamento	Concluir a elaboração do Termo de Referência para iniciar os procedimentos de licitação.

Metas a serem iniciadas em 2020:

3. Contratar empresa para construção do Plano Diretor Florestal.
4. Acompanhar a elaboração do Plano Diretor Florestal.
5. Realizar evento de entrega do Plano Diretor aos municípios abrangidos no projeto.

4.1.2.3 AÇÃO

Implantação dos projetos de restauração nas Áreas de Preservação Permanente definidas como prioritárias para a RH II.

METAS E PROJETOS

1. Dar continuidade as ações de conservação e restauração prevista nos projetos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) existentes.

Status	<p>As ações existentes em conservação e restauração são:</p> <ul style="list-style-type: none">• Produtor de Água e Floresta em Rio Claro. <p>- Contratada executora para desenvolvimento das atividades necessárias ao projeto.</p> <p>Link do Ato Convocatório: http://www.agevap.org.br/atos_view.php?id=573</p> <ul style="list-style-type: none">• Produtor de Água e Floresta da sub-bacia Sacra Família, nos municípios de Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes e Vassouras. <p>- Projeto em andamento conforme escopo.</p> <p>Link do Edital de Seleção: http://comiteguandu.org.br/edital-04-2015.php</p> <p>META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%</p>
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Acompanhar o andamento dos projetos existentes.

Metas a serem iniciadas em 2020:

2. Elaborar Termo de Referência para contratação de empresa para execução de ações de preservação e recuperação previstas no Plano Diretor Florestal.
3. Contratar empresa para execução de ações de preservação e recuperação previstas no Plano Diretor Florestal.
4. Contratar o número de proprietários de modo a atingir a meta estabelecida de conservação e restauração no Plano Diretor Florestal.

4.1.2.4 AÇÃO

Implantação de Projetos do tipo Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA).

METAS E PROJETOS

1. Execução e acompanhamento dos projetos de PSA em andamento.

Status	<p>As ações existentes em PSA são:</p> <ul style="list-style-type: none">• Produtor de Água e Floresta em Rio Claro. <p>- Pagamento aos produtores ocorrendo conforme programado.</p> <ul style="list-style-type: none">• Produtor de Água e Floresta da sub-bacia Sacra Família, nos municípios de Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes e Vassouras. <p>- Os editais municipais para habilitação dos proprietários para participar do PSA estão abertos.</p> <p>META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%</p>
Pontos de Dificuldades	<p>Entendimento, por parte das prefeituras e de outros parceiros participantes, sobre a importância do projeto e que para que o projeto tenha sucesso em seu desenvolvimento todos os envolvidos devem estar mobilizados e alinhados com as atividades inerentes ao projeto.</p>
Encaminhamento	<p>Acompanhar o andamento dos projetos existentes.</p>

4.1 – Restauração e Conservação

4.1.3 – Ações para Controle de Queimadas

4.1.2.1 AÇÃO

Implantação das ações institucionais, estruturais e de articulação previstas no Plano Associativo de Combate às Queimadas e Incêndios Florestais.

METAS E PROJETOS

1. Levantar a necessidade das prefeituras sobre o déficit de equipamentos e EPIs para combate a incêndios florestais.

Status	Consulta realizada. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	Foram realizadas consultas aos municípios da RH II sobre a necessidade de EPI's. A morosidade no retorno de algumas prefeituras causou atraso no andamento dos procedimentos necessários para a aquisição dos materiais.
Encaminhamento	-

2. Elaborar Termo de Referência para aquisição de EPIs e equipamentos para fortalecimento das brigadas de incêndio florestal.

Status	Termo de Referência concluído e na 1ª licitação (Ato Convocatório nº 12/2019) não foi possível a compra de todos os EPI's necessários. A 2ª licitação (Ato Convocatório nº 19/2019) foi publicada para possibilitar a aquisição dos materiais restantes. No entanto, não compareceram fornecedores para participar do certame, necessitando de republicação. META EXECUTADA. AÇÃO EM ANDAMENTO. Porcentagem de execução: 100% Link dos Atos Convocatórios: http://www.agevap.org.br/atos_view.php?id=610 http://www.agevap.org.br/atos_view.php?id=617
--------	---

Pontos de Dificuldades	Definição das especificações dos EPIs e equipamentos para fortalecimento das brigadas de incêndio florestal; Empresas possuírem os materiais conforme as especificações exigidas; Prazo para entrega dos materiais. Materiais serem considerados bens permanentes.
Encaminhamento	Verificar os materiais entregues para verificar se são compatíveis com as especificações definidas no Termo de Referência.

3. Realizar evento de entrega de bens de consumo e EPIs adquiridos.

Status	Evento será realizado quando os materiais da 2ª licitação forem adquiridos. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Definir data do evento.

4. Elaborar Termo de Referência para contratação de curso de brigadista para combate ao incêndio florestal.

Status	O Termo de Referência para o curso será elaborado junto ao Grupo de Trabalho de Prevenção e Combate a Queimadas (GTPCQ). META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	Definição do escopo do curso para atender as expectativas do público alvo.
Encaminhamento	Definir escopo do curso junto ao GTPCQ.

5. Contratar cursos de brigadista para combate ao incêndio florestal.

Status	O curso será contratado após a finalização do Termo de Referência. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	Procedimentos técnicos/administrativos para contratação dos serviços inerentes a realização da capacitação, tais como:

	<p>Em caso de cotação: cotação, retorno dos fornecedores, documentação adequada dos fornecedores, em conformidade com a Resolução INEA nº 160/2018.</p> <p>Em caso de licitação: elaboração de documentos; comparecimento de no mínimo três fornecedores habilitados no primeiro certame; necessidade de repetição da licitação, em conformidade com a Resolução INEA nº 160/2018.</p>
Encaminhamento	Acompanhar contratação.

6. Realizar o curso de brigadista para combate ao incêndio florestal.

Status	<p>O curso será realizado após a contratação.</p> <p>META A SER EXECUTADA.</p> <p>Porcentagem de execução: 0%</p>
Pontos de Dificuldades	Definição da data para realização do curso para atender a disponibilidade dos participantes.
Encaminhamento	Definir data para realização do curso junto ao GTPCQ.

5. AGENDA SANEAMENTO

5.1 – Planos Municipais

5.1.1- Planos Municipais de Água, Esgoto, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana

5.1.1.1 AÇÃO

A partir do diagnóstico da situação atual realizado neste PERH-Guandu, confirmar o status dos planos municipais de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem, quanto à sua existência, forma e conteúdo, com indicação de encaminhamentos necessários.

METAS E PROJETOS

1. Realizar levantamento sobre o andamento de projetos que receberam recursos do Comitê Guandu.

Status	Levantamento realizado. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	Informações de difícil obtenção; Por vezes, prefeituras não possuíam conhecimento dos projetos de saneamento; Órgão gestor não possui rastreamento adequado dos dados.
Encaminhamento	-

2. Realizar levantamento sobre o andamento de projetos que não receberam recursos do Comitê Guandu.

Status	Levantamento realizado, através do Raio-X de Esgotamento Sanitário. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	Informações de difícil obtenção; Por vezes, prefeituras não possuíam conhecimento dos projetos de saneamento; Órgão gestor não possui rastreamento adequado dos dados.
Encaminhamento	-

3. Avaliar a adequação dos planos existentes com as diretrizes apresentadas na Lei nº 11.445.

Status	Levantamento realizado. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	Dificuldade de obtenção dos relatórios de alguns dos planos.
Encaminhamento	-

4. Elaborar relatório Técnico contendo o status, adequação às diretrizes da lei, razões para sua paralisação, identificação de alternativas técnicas e jurídicas para retomada dos Planos Municipais de todos os municípios da RH II.

Status	Elaborada Nota Técnica apresentando o andamento de projetos que receberam recursos do Comitê Guandu. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	-

5.1.1.2 AÇÃO

Realização dos planos municipais inexistentes, atualização, complementação e revisão daqueles planos que tiverem indicativos de melhorias.

METAS E PROJETOS

1. Elaborar Termo de Referência para contratação de empresa para elaboração/adequação dos Planos Municipais.

Status	A elaboração do Termo de Referência para atualização e revisão dos PMSB's existentes está prevista para iniciar no ano de 2020. O INEA retomou a elaboração dos planos previstos pela Resolução COMITÊ GUANDU nº 48/2010. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Definir o escopo do Termo de Referência.

Metas a serem iniciadas em 2020:

2. Contratar empresa para elaboração/adequação dos Planos Municipais.
3. Acompanhar as atividades da elaboração dos Planos Municipais.

5.2 – Abastecimento de Água

5.2.1 – Levantamentos, Estudos, Projetos e Outras Ações para o Abastecimento de Água

5.2.1.2 AÇÃO

Realização das ações que desencadeiam investimentos previstos (conforme identificado na Ação 5.2.1.1) e realização dos levantamentos preliminares com vistas a elaboração dos projetos básicos e executivos de ampliação e/ou melhorias dos sistemas de abastecimento.

METAS E PROJETOS

Esta ação será iniciada em 2022. Suas metas são:

1. Elaborar edital de chamamento para os municípios integrantes da RH II que possuam projetos de sistema de abastecimento de água.
2. Elaborar Termo de Referência para contratação de empresa para acompanhamento da contratação e execução das obras do edital.
3. Contratar empresa para acompanhamento da contratação e execução do edital;
4. Acompanhar as atividades do desenvolvimento do projeto com o apoio de profissionais da empresa contratada.

Status	Esta ação será iniciada em 2022. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Alinhamento de escopo do projeto.

5.3 - Esgotamento Sanitário

5.3.1 – Levantamentos, Estudos, Projetos e Outras Ações para o Esgotamento Sanitário

5.3.1.2 AÇÃO

Realização das ações que desencadeiam investimentos previstos (conforme identificado na Ação 5.2.1.1) e realização dos levantamentos preliminares com vistas a elaboração dos projetos básicos e executivos de ampliação e/ou melhorias dos sistemas de abastecimento.

METAS E PROJETOS

1. Elaborar edital de chamamento para os municípios integrantes da RH II que possuam projetos de SES.

Status	<p>Para embasar a elaboração do edital foi lançado o Raio X do Esgotamento Sanitário, que se configura no diagnóstico da situação real de cada município em relação ao esgotamento.</p> <p>Os municípios receberam um formulário contendo questionamento sobre a realidade do atendimento ao esgotamento sanitário de sua localidade.</p> <p>Após o retorno dos municípios, foi construído um diagnóstico onde serão traçadas estratégias que atendam às necessidades das prefeituras em algum nível de ação. Essas estratégias comporão o Edital.</p> <p>Além disso, o Comitê Guandu, devido a existência do edital do CEIVAP, PROTRATAR II, decidiu apoiar os municípios que seriam passíveis de participação no referido edital. O município de Piraí foi o município habilitado por cumprir todos os requisitos obrigatórios do edital.</p> <p>META SENDO EXECUTADA. AÇÃO EM ANDAMENTO. Porcentagem de execução: 50%</p>
Pontos de Dificuldades	<p>Definição do escopo do estudo: quantitativo de profissionais necessários para atendimento ao objetivo do projeto; alcance do projeto.</p>
Encaminhamento	<p>Discutir e elaborar o edital.</p> <p>Acompanhar o andamento do edital PROTRATAR II.</p>

2. Elaborar Termo de Referência para contratação de empresa para acompanhamento da contratação e execução das obras.

Status	O Termo de Referência será elaborado após finalização da meta 1. META NÃO EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	Definição do escopo do projeto: quantitativo de profissionais necessários para atendimento ao objetivo do projeto; alcance do projeto;
Encaminhamento	-

3. Contratar empresa para acompanhamento da contratação e execução do edital.

Status	A contratação será realizada após finalização da meta 2. META NÃO EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	Para que um certame seja considerado válido, em sua primeira ocorrência é necessário o comparecimento de três fornecedores habilitados, em conformidade da Resolução INEA nº 160/2018.
Encaminhamento	Apresentar resultado da licitação para o Comitê Guandu.

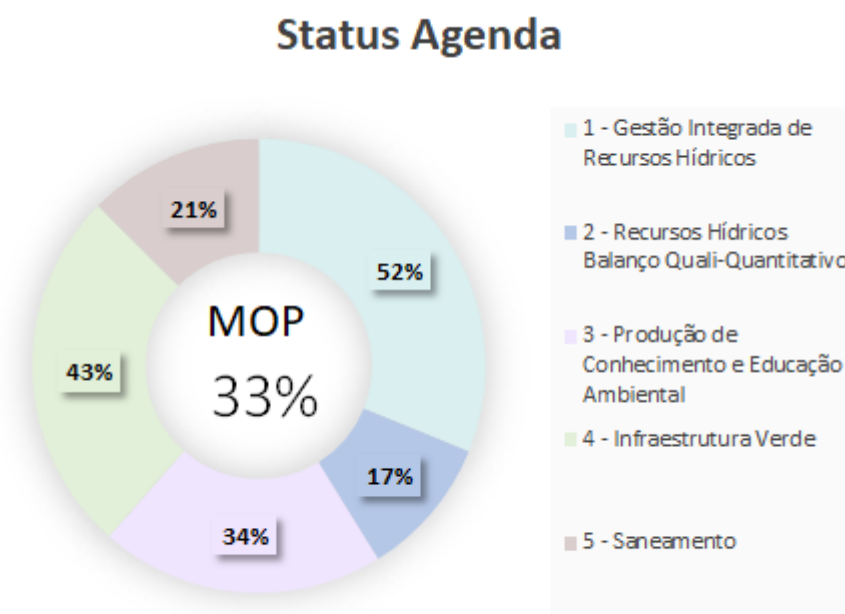
4. Acompanhar as atividades do desenvolvimento do projeto com o apoio de profissionais da empresa contratada.

Status	O acompanhamento será realizado após finalização das metas 1, 2 e 3. META NÃO EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	Acompanhar se o projeto atende ao definido no escopo do Termo de Referência.
Encaminhamento	-

ANÁLISE DO ANDAMENTO FÍSICO DO MANUAL OPERATIVO - MOP DO PERH-GUANDU

Após apresentação do detalhamento de cada ação, a seguir é exposto o status das AGENDAS que compõem o MOP:

- A AGENDA DE GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS possui uma implementação de 52%, considerando a execução das ações que integram a referida agenda.
- A AGENDA DE RECURSOS HÍDRICOS possui uma implementação de 17%, considerando a execução das ações que integram a referida agenda.
- A AGENDA DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL possui uma implementação de 34%, considerando a execução das ações que integram a referida agenda.
- A AGENDA DE INFRAESTRUTURA VERDE possui uma implementação de 43%, considerando a execução das ações que integram a referida agenda.
- A AGENDA DE SANEAMENTO possui uma implementação de 21%, considerando a execução das ações que integram a referida agenda.



MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO MOP

Os valores percentuais de implementação das agendas foram calculados utilizando-se a metodologia apresentada a seguir. Para ilustrar a explicação, será utilizada a Agenda 1 como exemplo de cálculo.

- Cada Agenda é composta por um número X de Sub-Agendas;
- Cada Sub-Agenda é composta por um número Y de Programas;
- Cada Programa é composto por um número Z de Ações;
- Cada Ação é composta por um número N de Metas;
- E cada Meta possui um percentual de execução.

A execução de uma Meta tem um percentual de execução atrelado a ela. Por exemplo, a Meta é Elaborar Termo de Referência. Se o Termo de Referência é elaborado, considera-se a Meta 100% executada. Dessa forma, portanto, obtém-se a **porcentagem** daquela **Meta**.

A **porcentagem da Ação** é calculada a partir da soma das porcentagens de execução de todas as Metas que a compõem, divididas pelo número de Metas.

$$\%Ação = \frac{\sum \%Metas}{Número\ de\ Metas}$$

Exemplo: A Ação 1.1.2.2 possui 4 (quatro) metas com as seguintes porcentagens de execução:

- Meta 1 = 100% executada;
- Meta 2 = 100% executada;
- Meta 3 = 100% executada;
- Meta 4 = 100% executada.

$$\%Ação\ 1.1.2.2 = \frac{\%Meta\ 1 + \%Meta\ 2 + \%Meta\ 3 + \%Meta\ 4}{Número\ de\ Metas}$$

$$\%Ação\ 1.1.2.2 = \frac{(100 + 100 + 100 + 100)\%}{4}$$

$$\%Ação\ 1.1.2.2 = 100\%$$

A **porcentagem do Programa** é calculada a partir da soma das porcentagens de execução de todas as Ações que compõem o Programa, divididos pelo número de Ações.

$$\%Programa = \frac{\sum \%Ações}{Número\ de\ Ações}$$

Exemplo: O Programa 1.1.2 possui 3 (três) ações com as seguintes porcentagens de execução:

- Ação 1.1.2.1 = 0% executada;
- Ação 1.1.2.2 = 100% executada;
- Ação 1.1.2.4 = 97% executada.

$$\%Programa\ 1.1.2 = \frac{\%Ação\ 1.1.2.1 + \%Ação\ 1.1.2.2 + \%Ação\ 1.1.2.4}{Número\ de\ Ações}$$

$$\%Programa\ 1.1.2 = \frac{(0 + 100 + 97)\%}{3}$$

$$\%Programa\ 1.1.2 = 66\%$$

A **porcentagem da Sub-Agenda** é calculada a partir da soma das porcentagens de execução de todos os Programas que a compõem, divididas pelo número de Ações.

$$\%Sub - Agenda = \frac{\sum \%Programas}{Número\ de\ Programas}$$

Exemplo: A Sub-Agenda 1.1 possui 2 (dois) programas com as seguintes porcentagens de execução:

- Programa 1.1.2 = 66% executada;
- Programa 1.1.3 = 50% executada;

$$\%Sub - Agenda = \frac{\%Programa\ 1.1.2 + \%Programa\ 1.1.3}{Número\ de\ Programas}$$

$$\%Sub - Agenda = \frac{(66 + 50)\%}{2}$$

$$\%Programa\ 1.1.2 = 58\%$$

Por fim, a **porcentagem da Agenda** é calculada a partir da soma das porcentagens de execução de todas as Sub-Agenda que a compõem divididas pelo número de Sub-Agenda.

$$\%Agenda = \frac{\sum \%Sub - Agendas}{Número\ de\ Sub - Agendas}$$

Exemplo: A Agenda 1 possui 4 (quatro) Sub-Agendas com as seguintes porcentagens de execução:

- Sub-Agenda 1.1 = 58% executada;
- Sub-Agenda 1.2 = 48% executada;
- Sub-Agenda 1.3 = 25% executada;
- Sub-Agenda 1.4 = 76% executada;

$$\%Agenda\ 1 = \frac{\%Sub - Agenda\ 1.1 + \%Sub - Agenda\ 1.2 + \%Sub - Agenda\ 1.3 + \%Sub - Agenda\ 1.4}{Número\ de\ Sub - Agendas}$$

$$\%Agenda\ 1 = \frac{(58 + 48 + 25 + 76)\%}{4}$$

$$\%Agenda\ 1 = 52\%$$

Para o cálculo das demais Agendas foi utilizada a mesma metodologia apresentada.

ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE: ORÇAMENTO PERH-GUANDU X ORÇAMENTO AGEVAP X ORÇAMENTO PAP

Neste capítulo são apresentados os orçamentos referentes ao ano de 2019. O Quadro inicia apresentando o Programa ao que o orçamento está vinculado seguido das ações que o compõem.

O orçamento 2019 está dividido em:

- MOP Ação: valor estimado no Manual Operativo para a ação.
- MOP Programa: soma dos valores “MOP Ação” de cada ação que compõe o programa.
- PAP 2017-2021: valor estimado, para o ano de 2019, do PAP 2017-2021, aprovado pela resolução Comitê Guandu nº 124/2016.
- TDR/Contrato Ação: valor estimado pela AGEVAP para a contratação. Valores em laranja são referentes aos valores contratados (ações que já foram licitadas) e os valores em amarelo são referentes aos valores estipulados nos Termos de Referência (ações em licitação ou a serem licitadas).
- TDR/Contrato Programa: soma dos valores “TDR/Contrato Ação” de cada ação que compõe o programa.

O Saldo está dividido em:

- Ação: diferença entre “MOP Ação” e “TDR/Contrato Ação”.
- Programa MOP: diferença entre “MOP Programa” e “TDR/Contrato Programa”.
- Programa PAP: diferença entre “PAP 2017-2021” e “TDR/Contrato Programa”.

Os valores positivos indicam que os valores orçados foram superestimados para a ação, já os valores negativos indicam que o orçamento foi subestimado.

Importante ressaltar que tanto os valores indicados no MOP quanto os valores do PAP 2017-2021 **são estimativas e podem divergir dos reais valores disponíveis** no Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI e/ou na AGEVAP.

Ainda, o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) será atualizado no ano de 2020 e terá como base o Manual Operativo (MOP) do PERH-Guandu.

MONITORAMENTO FINANCEIRO DO MANUAL OPERATIVO DO PERH-GUANDU

PROGRAMA	AÇÃO	ORÇAMENTO 2019					SALDO		
		MOP Ação	MOP Programa	PAP 2017-2021	TDR/Contrato Ação	TDR/Contrato Programa	Ação	Programa MOP	Programa PAP
1.1.2 – Estruturação e Fortalecimento do Comitê Guandu - RJ e Agência de Bacia	1.1.2.1 - Realizar e implementar o planejamento estratégico do Comitê Guandu - RJ e AGEVAP com vistas a implementação do PERH-Guandu	R\$ 75.000,00			R\$ 0,00		R\$ 75.000,00		
	1.1.2.2 - Fomento a realização e participação nas reuniões do Comitê Guandu - RJ e participação dos membros do comitê em eventos externos	R\$ 182.000,00	R\$ 4.257.000,00	R\$ 3.970.000,00	R\$ 181.601,43	R\$ 3.278.629,97	R\$ 398,57	R\$ 978.370,03	R\$ 691.370,03
	1.1.2.4 - Custeio da Entidade Delegatária	R\$ 4.000.000,00			R\$ 3.097.028,54		R\$ 902.971,46		
1.1.3 – Treinamento e qualificação dos atores envolvidos na gestão de recursos hídricos	1.1.3.1 - Capacitação contínua das instituições envolvidas na gestão de recursos hídricos.	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 187.272,54	R\$ 187.272,54	-R\$ 67.272,54	-R\$ 67.272,54	-R\$ 87.272,54
1.2.2 – Cobrança	1.2.2.1 - Refinamento, consistência e melhoria das informações do cadastro de usuários cobrados	R\$ 113.750,00	R\$ 113.750,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113.750,00	R\$ 113.750,00	R\$ -
	1.2.2.2 - Estudo e discussão para definição de novos critérios de cobrança	Ação prevista para 2021							
1.2.4 – Plano Estratégico de Recursos Hídricos	1.2.4.1 - Constituição de um Grupo de Acompanhamento da Implementação do PERH-Guandu no Comitê Guandu - RJ	Ação sem custos financeiros							
	1.2.4.2 - Realização de encontros anuais de acompanhamento da implementação do PERH-Guandu	Ação sem custos financeiros							
1.2.5 – Sistema de Informações sobre os recursos hídricos	1.2.5.1 - Inserção e consistência dos dados gerados durante a elaboração do PERH-Guandu no sistema de informações	R\$ 0,00			R\$ 0,00		R\$ 0,00		
	1.2.5.2 - Manutenção de rotinas de atualização das informações	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 370.153,08	R\$ 370.153,08	R\$ 169.846,92	R\$ 169.846,92	R\$ 229.846,92
	1.2.5.3 - Integração do sistema de informações à base de dados do INEA	R\$ 0,00			R\$ 0,00		R\$ 0,00		
1.3.1 – Observatório da Bacia	1.3.1.1 - Estudo de dimensionamento da rede de monitoramento qualitativa necessária e otimizada para o adequado conhecimento dos recursos hídricos da RH II, bem como estabelecer condições de integração e compartilhamento dos dados	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 193.903,43	R\$ 193.903,43	-R\$ 98.903,43	-R\$ 98.903,43	R\$ 56.096,57
1.4.1 – Plano de Comunicação do Comitê Guandu - RJ	1.4.1.1 – Elaborar um plano de comunicação para o Comitê Guandu – RJ.	R\$ 730.000,00			R\$ 830.000,00		-R\$ 100.000,00		
	1.4.1.3 - Implementar ações necessárias de curto prazo para comunicação e assessoria de imprensa ao Comitê Guandu - RJ enquanto o plano de comunicação não estiver pronto.	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.980.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 893.000,00	R\$ 1.187.000,00	R\$ 1.087.000,00	-R\$ 93.000,00

valores de TDR

valores contratados

MONITORAMENTO FINANCEIRO DO MANUAL OPERATIVO DO PERH-GUANDU

PROGRAMA	AÇÃO	ORÇAMENTO 2019					SALDO		
		MOP Ação	MOP Programa	PAP 2017-2021	TDR/Contrato Ação	TDR/Contrato Programa	Ação	Programa MOP	Programa PAP
2.1.3 – Ações para garantia da oferta hídrica	2.1.3.1 – Realização de fórum de discussão inter-setorial sobre a importância da garantia do abastecimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.	Ação prevista para 2020							
	2.1.3.2 - Elaboração de especificação técnica para estudo abrangente na RH II e bacias vizinhas, com vistas a proposição de soluções alternativas de abastecimento e garantia de oferta hídrica	Ação prevista para 2021							
2.2.1 – Proteção e melhoria das captações de fontes e minas d'água	2.2.1.1 – Diagnóstico detalhado das fontes e minas d'água e entorno com indicação de alternativas de proteção e prioridades de atuação.	R\$ 435.000,00	R\$ 435.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 792.367,96	R\$ 792.367,96	-R\$ 357.367,96	-R\$ 357.367,96	-R\$ 492.367,96
3.1.1 – Produção do conhecimento científico, pesquisa e extensão	3.1.1.1 – Custear projetos de produção de conhecimento, pesquisa e extensão, com temas associados a recursos hídricos na RH II.	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 785.151,49	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 285.151,49
3.2.1 – Educação ambiental com foco em recursos hídricos	3.2.1.1 - Elaboração de um Plano de Educação Ambiental para o período de vigência do PERH-Guandu, com a previsão de ações voltadas aos recursos hídricos, subsidiado por seminário	Ação prevista para 2020							
	3.2.1.2 - Operacionalização das ações do Plano de Educação Ambiental e execução ou manutenção de ações de educação ambiental existentes ou fomento/apoio a iniciativas externas ao Comitê Guandu	Ação prevista para 2021							
4.1.2 – Restauração e Conservação de Áreas prioritárias para os recursos hídricos	4.1.2.1 - Elaboração do Plano Diretor Florestal da RH II	R\$ 456.666,67			Orçamento em elaboração		R\$ -		
	4.1.2.3 - Implantação dos projetos de recuperação nas Áreas de Preservação Permanente definidas como prioritárias para a RH II	R\$ 2.160.000,00	R\$ 5.616.666,67	R\$ 5.683.015,87	R\$ 3.695.524,57	R\$ 4.054.943,75	-R\$ 1.535.524,57	R\$ 1.561.722,92	R\$ 1.628.072,12
	4.1.2.4 – Implantação de Projetos PSA - Pagamento por Serviços Ambientais	R\$ 3.000.000,00			R\$ 359.419,18		R\$ 2.640.580,82		
4.1.3 – Ações para controle de queimadas	4.1.3.1 - Implantação das ações Institucionais, Estruturais e de Articulação previstas no Plano Associativo de Combate às Queimadas e Incêndios Florestais.	R\$ 504.000,00	R\$ 504.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 642.122,81	R\$ 642.122,81	-R\$ 138.122,81	-R\$ 138.122,81	-R\$ 142.122,81

valores de TDR

valores contratados

MONITORAMENTO FINANCEIRO DO MANUAL OPERATIVO DO PERH-GUANDU

PROGRAMA	AÇÃO	ORÇAMENTO 2019					SALDO		
		MOP Ação	MOP Programa	PAP 2017-2021	TDR/Contrato Ação	TDR/Contrato Programa	Ação	Programa MOP	Programa PAP
5.1.1 – Planos Municipais de Água, Esgoto, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana	5.1.1.1 – A partir do diagnóstico da situação atual realizado neste PERH-Guandu, confirmar o status dos planos municipais de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem, quanto a sua existência, forma e conteúdo, com indicação de encaminhamentos necessários.	R\$ 515.000,00	R\$ 515.000,00	R\$ 0,00	Ação realizada pela AGEVAP		R\$ 515.000,00	R\$ 515.000,00	R\$ 0,00
	5.1.1.2 – Realização dos planos municipais inexistentes, atualização, complementação e revisão daqueles planos que tiverem indicativos de melhorias	Ação prevista para 2020							
5.2.1 – Levantamentos, Estudos, Projetos e outras ações para o abastecimento de água	5.2.1.2 – Realização das ações que desencadeiam investimentos previstos (conforme identificado na Ação 5.2.1.1) e realização dos levantamentos preliminares com vistas a elaboração dos projetos básicos e executivos de ampliação e/ou melhorias dos sistemas de abastecimento.	Ação prevista para 2022							
5.3.1 – Levantamentos, Estudos, Projetos e outras ações para o esgotamento sanitário	5.3.1.2 – Realização das ações que desencadeiam investimentos previstos (conforme identificado na Ação 5.3.1.1) e realização dos levantamentos preliminares com vistas a elaboração dos projetos básicos e executivos de ampliação e/ou melhorias dos sistemas de esgotamento sanitário	R\$ 15.925.000,00	R\$ 15.925.000,00	R\$ 30.433.946,04	R\$ 15.551.858,38	R\$ 15.551.858,38	R\$ 373.141,62	R\$ 373.141,62	R\$ 14.882.087,66

valores de TDR

valores contratados

CONCLUSÃO

O Plano Estratégico de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim se configura em um instrumento de planejamento fundamental para se promover a gestão eficiente e efetiva, sendo estratégico para a gestão das águas no sentido de garantir a qualidade e quantidade adequada para diferentes usos, para as atuais e futuras gerações.

Após dois anos de construção, aliando base técnica e participação social, foram levantados os anseios dos atores estratégicos e da sociedade em geral da região hidrográfica, que possibilitaram traçar metas e ações para promover a qualidade e a quantidade da água em sentido amplo. No entanto, o maior desafio, após a conclusão e aprovação do Plano, é colocar o PERH-Guandu em execução e fazer com que as ações pactuadas se tornem realidade.

Para isso, foi instituído, através da Resolução COMITÊ GUANDU-RJ nº 140, de 23 de maio de 2019, o Grupo de Acompanhamento do PERH-Guandu, que se reuniu quatro vezes em 2019, desencadeando um percentual de operacionalização do Manual Operativo (MOP) de aproximadamente 30%.

Tendo em vista que o MOP possui um horizonte de planejamento de curtíssimo e curto prazo (quatro anos) se esperava alcançar o percentual de 25% de operacionalização para o ano de 2019. Logo, evidencia-se que o Comitê Guandu, através do GAP, está comprometido em executar as ações definidas em seu Plano de Bacia, com o objetivo de atingir o melhoramento qualitativo e quantitativo que a Região Hidrográfica II - Guandu tanto necessita. Algumas ações previstas para serem iniciadas em 2019 não puderam ser operacionalizadas devido a entraves que por vezes fogem da alçada do próprio Comitê.

O Comitê Guandu continuará priorizando a implementação do PERH-Guandu, fundamentando suas ações na articulação continuada com todos os atores envolvidos, com apoio político, bem como alicerçando um adequado funcionamento das instituições que compõem o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos: INEA, CERHI-RJ, Comitês, Entidade Delegatária - AGEVAP, Prefeituras Municipais, Usuários, Sociedade Civil, entidades públicas gestoras de recursos hídricos, entre outras.

REFERÊNCIAS

BRASIL. LEI FEDERAL Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9433.htm.

RIO DE JANEIRO. LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 02 DE AGOSTO DE 1999. Institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, cria o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta a Constituição Estadual, em seu Artigo 261, Parágrafo 1º, Inciso VII, e dá outras providências. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/CONTLEI.NSF/b24a2da5a077847c032564f4005d4bf2/43fd110fc03f0e6c032567c30072625b>.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Brasil). Cadernos de recursos hídricos: Planos de recursos hídricos e enquadramento dos corpos de água. Cadernos de Capacitação em Recursos Hídricos; v.5. Brasília: ANA, 2013.

COMITÊ GUANDU. Plano Estratégico de Recursos Hídricos do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim (PERH – Guandu/RJ). Rio de Janeiro: 2018.

ANEXO I - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE AÇÕES E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO PERH-GUANDU

Agendas	Subagendas	Programas	Ações	Total (R\$)	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	10º ano	11º-15º ano	16º-20º ano	21º-25º ano		
				(R\$)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)		
1. Gestão Integrada de Recursos Hídricos	1.1 Fortalecimento Institucional	1.1.1 - Integração entre órgãos envolvidos com gestão Sistema Paraíba do Sul-Pirai-Guandu	Ação 1.1.1.1	Assegurar a permanência e operação da Comissão Especial Permanente do CENAP para dar continuidade ao processo de discussão e negociação de aspectos gerais e específicos associados a garantia de oferta hídrica para as bacias, seguidos de proposição de estratégias de aplicação.	-														
			Ação 1.1.1.2	Assegurar a permanência e operação do GTAOH.	-														
		1.1.2 - Estruturação e Fortalecimento do Comitê Guandu e Agência de Bacia	Ação 1.1.2.1	Realizar e implementar os planejamentos estratégicos do Comitê Guandu e AGEVAP com vistas a implementação do PERH-Guandu	225.000	112.500	112.500												
			Ação 1.1.2.2	Fomento a realização e participação nas reuniões do Comitê Guandu e participação dos membros do comitê em eventos externos buscando a descentralização e ampliando a representatividade dos mesmos.	4.550.000	182.000	182.000	182.000	182.000	182.000	182.000	182.000	182.000	182.000	182.000	182.000	910.000	910.000	910.000
			Ação 1.1.2.3	Ampliação da estrutura da AGEVAP para atendimento ao Comitê Guandu na implantação do PERH-Guandu atualizado e aperfeiçoado	11.900.000		495.833	495.833	495.833	495.833	495.833	495.833	495.833	495.833	495.833	495.833	2.479.167	2.479.167	2.479.167
			Ação 1.1.2.4	Custeio da Entidade Delegatária	100.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000
		1.1.3 - Treinamento e qualificação dos atores envolvidos na gestão de recursos hídricos	Ação 1.1.3.1	Capacitação contínua das instituições envolvidadas na gestão de recursos hídricos.	3.000.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	600.000	600.000	600.000
			Ação 1.1.3.2	Fomento a participação de integrantes do Comitê Guandu em eventos de qualificação, treinamento e informação.	3.450.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	690.000	690.000	690.000
		1.1.4 - Integração do PERH-Guandu com outros planos, programas e projetos públicos e setoriais	Ação 1.1.4.1	Encaminhamento das diretrizes do PERH-Guandu para Órgãos Municipais, Estaduais e Federais que desenvolvem e realizam planos, programas e projetos com interface com os recursos hídricos	15.000							15.000							
			Ação 1.1.4.2	Realização de fóruns de informação e discussão do PERH-Guandu com executivos e legislativos municipais e outras instâncias colegiadas no âmbito municipal de modo a introduzir as diretrizes do PERH-Guandu nos Planos e Programas municipais	1.270.000							63.500	63.500	63.500	63.500	63.500	317.500	317.500	317.500
			Ação 1.1.4.3	Realização de fóruns de informação e discussão do PERH-Guandu com associações e federações setoriais de modo a introduzir as diretrizes do PERH-Guandu nos planos setoriais	1.270.000							63.500	63.500	63.500	63.500	63.500	317.500	317.500	317.500
		1.1.5 - Integração do gerenciamento costeiro ao PERH Guandu	Ação 1.1.5.1	Levantamento da situação atual do gerenciamento costeiro da RH II, identificação de interfaces com o PERH-Guandu e recomendação de ações integradas de gerenciamento	425.000								425.000						
			Ação 1.1.5.2	Estudo da ocorrência da intrusão salina na RH II	1.900.000								950.000	950.000					
			Ação 1.1.5.3	Estudo do impacto da redução da vazão do Guandu no sistema estuarino na Baía de Sepetiba	1.750.000									875.000	875.000				
		1.2 Instrumentos de Gestão	1.2.1 - Outorga	Ação 1.2.1.1	Atualização do cadastro de usuários de água na RH II	2.100.000			700.000	700.000	700.000								
	Ação 1.2.1.2			Estudo e discussão para definição de novos critérios para concessão de outorgas	540.000			270.000	270.000										
	Ação 1.2.1.3			Implementação de um Sistema de Apoio à Decisão para concessão das outorgas	-														
	Ação 1.2.1.4			Desenvolvimento de um sistema de alerta de vencimentos de documentos, refinamento, consistência e melhoria das informações solicitadas aos usuários para concessão de outorgas	-														
	Ação 1.2.1.5			Realização de campanhas de fiscalização	-														
	1.2.2 - Cobrança		Ação 1.2.2.1	Refinamento, consistência e melhoria das informações do cadastro de usuários cobrados	455.000	227.500	227.500												
			Ação 1.2.2.2	Estudo e discussão para definição de novos critérios de cobrança	500.000	250.000	250.000												
			Ação 1.2.2.3	Estudo de disposição a pagar	1.060.000			1.060.000											
	1.2.3 - Enquadramento		Ação 1.2.3.1	Oficinas de discussão e aprovação de uma proposta de Enquadramento no Comitê Guandu	850.000							283.333	283.333	283.333					
			Ação 1.2.3.2	Realização dos trâmites legais para aprovação do Enquadramento	-														
			Ação 1.2.3.3	Ações de implementação do Enquadramento	-														
	1.2.4 - Plano Estratégico de Recursos Hídricos		Ação 1.2.4.1	Constituição de um Grupo de Acompanhamento da Implementação do PERH-Guandu no Comitê Guandu	-														
			Ação 1.2.4.2	Realização de encontros anuais de acompanhamento da implementação do PERH-Guandu	-														
			Ação 1.2.4.3	Emissão de relatórios anuais da implementação do PERH-Guandu	-														
			Ação 1.2.4.4	Realizar revisão do PERH-Guandu	4.060.000											2.030.000		2.030.000	
	1.2.5 - Sistema de informações de recursos hídricos	Ação 1.2.5.1	Inserção e consistência dos dados gerados durante a elaboração do PERH-Guandu no sistema de informações	-															
		Ação 1.2.5.2	Manutenção de rotinas de atualização das informações	13.500.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	2.700.000	2.700.000	2.700.000	
		Ação 1.2.5.3	Integração do sistema de informações à base de dados do INEA	-															
	1.3 Monitoramento Quali-Quantitativo	1.3.1 - Observatório da Bacia	Ação 1.3.1.1	Estudo de dimensionamento da rede de monitoramento quali-quantitativa necessária e otimizada para o adequado conhecimento dos recursos hídricos da RH II, bem como estabelecer condições de integração e compartilhamento dos dados	95.000	47.500	47.500												
			Ação 1.3.1.2	Implantação da rede de monitoramento qualitativa complementar	6.875.000			2.291.667	2.291.667	2.291.667									
			Ação 1.3.1.3	Implantação da rede de monitoramento quantitativa complementar	12.000.000			4.000.000	4.000.000	4.000.000									
			Ação 1.3.1.4	Manutenção do monitoramento existente	-														
			Ação 1.3.1.5	Estudo de processos erosivos e hidrosedimentológicos	1.840.000									613.333	613.333	613.333			
	1.4 Comunicação	1.4.1 - Plano de Comunicação do Comitê Guandu	Ação 1.4.1.1	Elaborar um plano de comunicação para o Comitê Guandu	730.000	365.000	365.000												
			Ação 1.4.1.2	Implementar as ações previstas no plano de comunicação	27.750.000			1.206.522	1.206.522	1.206.522	1.206.522	1.206.522	1.206.522	1.206.522	1.206.522	1.206.522	6.032.609	6.032.609	6.032.609
			Ação 1.4.1.3	Implementar ações necessárias de curto prazo para comunicação e assessoria de imprensa ao Comitê Guandu enquanto o plano de comunicação não estiver pronto	3.750.000	1.875.000	1.875.000												

Ações de custeio e aperfeiçoamento
 Ações continuadas
 Ações concentradas

Agendas	Subagendas	Programas	Ações	Total (R\$)	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	10º ano	11º-15º ano	16º-20º ano	21º-25º ano			
				(R\$)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)			
2. Recursos Hídricos - Balanço Qual-Quantitativo	2.1 Superficial	2.1.1- Proteção e melhoria da qualidade da água da Lagoa Guandu	Ação 2.1.1.1	Elaboração de Termo de Referência para o estudo	35.000					35.000										
			Ação 2.1.1.2	Levantamentos batimétricos, hidrométricos e de qualidade da água.	450.000							225.000	225.000							
			Ação 2.1.1.3	Realização do estudo de qualidade, simulação de condições futuras e proposição de ações	1.100.000									550.000	550.000					
			Ação 2.1.1.4	Implantação das ações de proteção e melhoria	-															
		2.1.2 - Aumento da Reservação e captação de pequeno porte	Ação 2.1.2.1	Estudo hidrológico específico nas áreas de captação com balanço hídrico comprometido (Diagnóstico do PERH-Guandu) e estudo de alternativas de localização de pequenos barramentos (inventário) onde for confirmado o balanço hídrico crítico	980.000				490.000	490.000										
			Ação 2.1.2.2	Projetos básicos para pequenos barramentos naqueles pontos em que a reservação de pequeno porte for indicada como solução	1.070.000							535.000	535.000							
			Ação 2.1.2.3	Estudos ambientais e trâmites legais para as alternativas contempladas com projetos básicos	950.000									316.667	316.667	316.667				
			Ação 2.1.2.4	Contratação de obras de implantação dos barramentos selecionados	55.000.000												3.437.500	17.187.500	17.187.500	17.187.500
	2.1.3 – Ações para garantia da oferta hídrica	Ação 2.1.3.1	Realização de fórum de discussão inter-setorial sobre a importância da garantia do abastecimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro	205.000		205.000														
		Ação 2.1.3.2	Elaboração de especificação técnica para estudo abrangente na RH II e bacias vizinhas, com vistas a proposição de soluções alternativas de abastecimento e garantia de oferta hídrica	-																
		Ação 2.1.3.3	Realização do estudo abrangente de alternativas de abastecimento e garantia de oferta hídrica	3.300.000			1.100.000	1.100.000	1.100.000											
		Ação 2.1.3.4	Realização das ações para garantia da oferta hídrica	-																
	2.2 Subterrâneo	2.2.1 - Proteção e melhoria das captações de fontes e minas d'água	Ação 2.2.1.1	Diagnóstico detalhado das fontes e minas d'água e entorno com indicação de alternativas de proteção e prioridades de atuação	870.000				435.000	435.000										
			Ação 2.2.1.2	Projetos de proteção e conservação para as áreas prioritárias	1.450.000							725.000	725.000							
			Ação 2.2.1.3	Implantação dos projetos (obras) de proteção e conservação	10.200.000									566.667	566.667	566.667	2.833.333	2.833.333	2.833.333	
		2.2.2 - Interrelação dos aquíferos com as águas superficiais visando o uso integrado	Ação 2.2.2.1	Estudo hidrogeológico detalhado com vistas a compreensão da inter-relação da água subterrânea e água superficial	4.780.000							1.195.000	1.195.000	1.195.000	1.195.000					
3. Produção de Conhecimento e Educação Ambiental	3.1 Produção do Conhecimento	3.1.1 – Produção do conhecimento científico, pesquisa e extensão	Ação 3.1.1.1	Custear projetos de produção de conhecimento, pesquisa e extensão, com temas associados a recursos hídricos na RH II	22.500.000			978.261	978.261	978.261	978.261	978.261	978.261	978.261	978.261	4.891.304	4.891.304	4.891.304		
	3.2. Educação Ambiental	3.2.1 – Educação ambiental com foco em recursos hídricos	Ação 3.2.1.1	Elaboração de um Plano de Educação Ambiental para o período de vigência do PERH-Guandu, com a previsão de ações voltadas aos recursos hídricos, subsidiado pelo seminário	440.000		Orçado na Ação 3.2.1.1													
4. Infraestrutura Verde	4.1.1 – Unidades de conservação	4.1.1.1	Ação 4.1.1.1	Realizar o diagnóstico e análise das condições de gestão das Unidades de Conservação situadas na RH II, em especial quanto à situação do plano de manejo e condição fundiária, bem como elencar critérios que definem as UC's com prioridade de regularização e ações para melhoria de sua gestão	770.000							770.000								
			Ação 4.1.1.2	Apoiar a elaboração, a revisão e implementação de Planos de Manejo das Unidades de Conservação, iniciando por aquelas definidas como prioritárias na Ação 4.1.1.1.	10.750.000									1.194.444	1.194.444	1.194.444	1.194.444	5.972.222		
	4.1.2 – Restauração e Conservação de Áreas prioritárias para os recursos hídricos	4.1.2.1	Ação 4.1.2.1	Elaboração do Plano Diretor Florestal da RH II	1.370.000	456.667	456.667	456.667												
			Ação 4.1.2.2	Elaboração de projetos de restauração nas Áreas de Preservação Permanente definidas como prioritárias	3.750.000				1.250.000	1.250.000	1.250.000									
			Ação 4.1.2.3	Implantação dos projetos de recuperação nas áreas de preservação permanente definidas como prioritárias	54.000.000							2.700.000	2.700.000	2.700.000	2.700.000	2.700.000	13.500.000	13.500.000	13.500.000	
			Ação 4.1.2.4	Implantação de Projetos do tipo PSA	75.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000	
	4.1.3 – Ações para controle de queimadas	4.1.3.1	Ação 4.1.3.1	Implantação das ações Institucionais, Estruturais e de Articulação previstas no plano associativo de combate às queimadas e incêndios florestais.	12.600.000	504.000	504.000	504.000	504.000	504.000	504.000	504.000	504.000	504.000	504.000	2.520.000	2.520.000	2.520.000		

Ações de custeio e aperfeiçoamento
 Ações continuadas
 Ações concentradas

Agendas	Subagendas	Programas	Ações	Total (R\$)	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	10º ano	11º-15º ano	16º-20º ano	21º-25º ano				
				(R\$)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)				
5. Saneamento	5.1 Planos Municipais	5.1.1- Planos Municipais de Água, Esgoto, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana	Ação 5.1.1.1	A partir do diagnóstico da situação atual realizado neste PERH-Guandu, confirmar o status dos planos municipais de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem, quanto a sua existência, forma e conteúdo, com indicação de encaminhamentos necessários	515.000	515.000															
			Ação 5.1.1.2	Realização dos planos municipais inexistentes, atualização, complementação e revisão daqueles planos que tiverem indicativos de melhorias	3.500.000	1.166.667	1.166.667	1.166.667													
	5.2 Abastecimento de Água	5.2.1 - Levantamentos, Estudos, Projetos e outras ações para o abastecimento de água	Ação 5.2.1.1	Verificação do status dos projetos de sistemas de abastecimento de água nos municípios que possuem financiamento aprovado no Ministério das Cidades, Funasa ou outra instituição, com vistas a realização de ações desencadeadoras dos investimentos onde os projetos não estejam avançando.	-	-															
			Ação 5.2.1.2	Realização das ações que desencadeiam investimentos previstos (conforme identificado na Ação 1) e realização dos levantamentos preliminares com vistas a elaboração dos projetos básicos e executivos de ampliação e/ou melhorias dos sistemas de abastecimento	14.500.000	7.250.000	7.250.000														
			Ação 5.2.1.3	Elaboração dos estudos ambientais preliminares e trâmites legais necessários para a realização dos projetos de abastecimento de água	5.800.000			1.933.333	1.933.333	1.933.333											
			Ação 5.2.1.4	Elaboração dos projetos básicos e executivos de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de abastecimento de água	11.600.000				3.866.667	3.866.667	3.866.667										
			Ação 5.2.1.5	Execução de obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de abastecimento de água	290.000.000						13.809.524	13.809.524	13.809.524	13.809.524	13.809.524	13.809.524	13.809.524	69.047.619	69.047.619	69.047.619	
			Ação 5.2.2.1	Identificação das necessidades dos pontos de captação dos sistemas integrados e avaliação da situação dos pontos de captação isolados, com indicação de ações de melhoria	720.000							720.000									
		Ação 5.2.2.2	Execução de ações de proteção as ETAs e pontos de captação	4.400.000							220.000	220.000	220.000	220.000	220.000	220.000	1.100.000	1.100.000	1.100.000		
		5.2.3 - Redução e controle de perdas no sistemas de abastecimento	Ação 5.2.3.1	Realização de diagnóstico complementar ao existente no PERH-Guandu confirmando a situação atual do índice de perdas nos sistemas de abastecimento e indicando pontos críticos e ações de melhoria para a redução das perdas	635.000									317.500	317.500						
			Ação 5.2.3.2	Realização de fórum com os operadores dos sistemas de abastecimento para apresentar as indicações de melhorias, de práticas e tecnológicas, para a redução de perdas	-																
			Ação 5.2.3.3	Realização das ações de melhoria com vistas a redução do índice de perdas	-																
	5.2.4 - Programa de Rejeito Zero da ETA Guandu	Ação 5.2.4.1	Elaboração do Programa Rejeito Zero	-																	
		Ação 5.2.4.2	Implantação do Programa Rejeito Zero na ETA Guandu	12.500.000									694.444	694.444	694.444	3.472.222	3.472.222	3.472.222			
	5.3 Esgotamento Sanitário	5.3.1 - Levantamentos, Estudos, Projetos e outras ações para o Esgotamento sanitário	Ação 5.2.5.1	Articulação institucional para operacionalização do plano	-																
			Ação 5.3.1.1	Verificação do status dos projetos de sistemas de esgotamento sanitário nos municípios que possuem financiamento aprovado no Ministério das Cidades, Funasa ou outra instituição, com vistas a realização de ações desencadeadoras dos investimentos onde os projetos não estejam avançando.	560.000	560.000															
			Ação 5.3.1.2	Realização das ações que desencadeiam investimentos previstos (conforme identificado na Ação 1) e realização dos levantamentos preliminares com vistas a elaboração dos projetos básicos e executivos de ampliação e/ou melhorias dos sistemas de esgotamento sanitário	63.700.000	31.850.000	31.850.000														
			Ação 5.3.1.3	Elaboração dos estudos ambientais preliminares e trâmites legais necessários para a realização dos projetos de esgotamento sanitário	24.000.000			8.000.000	8.000.000	8.000.000											
			Ação 5.3.1.4	Elaboração dos projetos básicos e executivos de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário	49.000.000				16.333.333	16.333.333	16.333.333										
	5.4 Resíduos Sólidos	5.4.1- Ações de melhoria na Gestão de Resíduos Sólidos	Ação 5.4.1.1	Implementar as ações previstas nos Planos de gestão Integrada de Resíduos Sólidos Municipais	7.000.000								350.000	350.000	350.000	350.000	350.000	1.750.000	1.750.000	1.750.000	
			Ação 5.5.1.1	Implementar as ações previstas nos Planos de Drenagem Urbana Municipais	5.000.000									250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	1.250.000	1.250.000	1.250.000
	6. Indústria e Mineração	6.1 Indústria	6.1.1 - Programa de Eficiência Hídrica na Indústria	Ação 6.1.1.1	Estudo de caracterização do perfil de uso da água na indústria e apontamento de ações de melhoria da eficiência hídrica	1.670.000							835.000	835.000							
				Ação 6.1.1.2	Encontro com o setor industrial para divulgação dos resultados do estudo de caracterização do perfil de uso da água na indústria e exposição de práticas e tecnologias indicadas	-															
				Ação 6.1.1.3	Implantação das ações de melhoria de eficiência hídrica no uso da água nos setor industrial	-															
			6.1.2 - Redução de cargas poluidoras no setor industrial	Ação 6.1.2.1	Elaboração de estudo de caracterização da carga poluente no setor industrial da RH II e apontamento de ações para redução da carga poluidora	1.670.000						835.000	835.000								
Ação 6.1.2.2				Encontro com o setor industrial para divulgação dos resultados do estudo de caracterização da carga poluente no setor	-																
Ação 6.1.2.3				Implantação das ações de redução da carga poluidora no setor industrial	-																
6.2 Mineração		6.2.1 - Recuperação de áreas degradadas pela mineração	Ação 6.2.1.1	Realização de estudo de identificação/inventário de áreas degradadas pela mineração, seleção de áreas prioritárias e determinação de práticas de recuperação	2.580.000								1.290.000	1.290.000							
			Ação 6.2.1.2	Realização de Seminário sobre a recuperação de áreas degradadas pela mineração com a participação do setor, órgãos e instituições públicas a exemplo de Secretarias de Meio Ambiente e Ministério Público para divulgação dos resultados	-																
			Ação 6.2.1.3	Elaboração dos projetos de recuperação e Execução da recuperação das áreas degradadas	-																

Ações de custeio e aperfeiçoamento
 Ações continuadas
 Ações concentradas

Agendas	Subagendas	Programas	Ações	Total (R\$)	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	10º ano	11º-15º ano	16º-20º ano	21º-25º ano		
				(R\$)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)		
7. Agropecuária	7.1 Cargas Poluidoras	7.1.1 - Redução de cargas poluidoras do setor agropecuário	Ação 7.1.1.1 Estudo de identificação de áreas críticas geradoras de poluição difusa de origem agrícola e animal e apontamento de boas práticas de manejo	1.670.000						835.000	835.000								
			Ação 7.1.1.2 Encontro com o setor agropecuário para divulgação dos resultados do estudo	-															
			Ação 7.1.1.3 Implantação de ações de melhoria na gestão das cargas poluidoras do setor agropecuário	-															
	7.2 Uso da Água	7.2.1 - Programa de Eficiência Hídrica na Agropecuária	Ação 7.2.1.1 Estudo de caracterização do perfil de uso da água na agropecuária e apontamento de ações de melhoria da eficiência hídrica	665.000							332.500	332.500							
			Ação 7.2.1.2 Encontro com o setor agropecuário para divulgação dos resultados do estudo de caracterização do perfil de uso da água na agropecuária e exposição de práticas e tecnologias indicadas	-															
			Ação 7.2.1.3 Implantação das ações de melhoria de eficiência hídrica no uso da água no setor agropecuário	-															
		7.2.2 - Incentivo ao turismo agroecológico como forma de conservação e proteção	Ação 7.2.2.1 Montagem do Programa de turismo agroecológico com vistas a conservação e proteção dos recursos hídricos, com a seleção, identificação e mobilização dos participantes	920.000				460.000	460.000										
			Ação 7.2.2.2 Realização de treinamentos específicos em turismo agroecológico	465.000					465.000										
			Ação 7.2.2.3 Campanha geral de divulgação do turismo agroecológico na região da RH II, com ênfase na localização mais favorável da atividade	105.000					35.000	35.000	35.000								
8. Energia e Infraestrutura Hídrica	8.1 Energia	8.1.1 - Programa de Eficiência Hídrica na geração de energia termelétrica	Ação 8.1.1.1 Elaboração de Plano de Eficiência Hídrica	640.000							320.000	320.000							
			Ação 8.1.1.2 Informação e conscientização dos usuários para adesão ao Programa de Eficiência Hídrica	-															
	8.2 - Segurança de Barragens	8.2.1 - Segurança de Barragens	Ação 8.2.1.1 Inventário de barragens que necessitam elaborar e apresentar os respectivos Plano de Segurança de Barragens conforme legislação e envio dos resultados deste levantamento ao órgão gestor	565.000							282.500	282.500							
			Ação 8.2.1.2 Verificar a elaboração dos Planos de Segurança de Barragens	-															
		8.2 Infraestrutura Hídrica	8.2.2 - Manejo sustentável das bacias contribuintes ao reservatório de Lajes	Ação 8.2.2.1 Manutenção das ações de monitoramento e avaliação da qualidade ambiental nas bacias contribuintes ao reservatório de Lajes, que já são objeto de atuação do Comitê-Guandu	3.000.000							150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	750.000	750.000	750.000
	Ação 8.2.2.2 Elaboração de plano ações de melhoria das práticas de uso da terra nas áreas contribuintes ao reservatório de Lajes, com vistas a manutenção/melhoria da qualidade da água visando a meta de Enquadramento, fazendo uso das informações já coletadas de monitoramento e avaliação da qualidade ambiental			1.030.000								515.000	515.000						
	Ação 8.2.2.3 Implantação de ações de melhoria nas áreas contribuintes definidas no plano.			-															

- Ações de custeio e aperfeiçoamento
- Ações continuadas
- Ações concentradas